



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 27 de novembro de 2014.

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº 069/2014

Dispõe sobre abono de falta de servidores.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar faltas dos servidores da Câmara Municipal de Fundão nos seguintes termos:

Dia (s)	Servidor(a)	Processo nº.	Motivação
10/10	Roberta Batistin da Cruz	810/2014	Art. 32 da Lei Municipal nº.804/93
05/11	Roberta Batistin da Cruz	814/2014	Compensação de horas crédito
17/11	Valdinéria R R Casoti	836/2014	Lei Municipal nº.784/2011
14 e 15/10	Ana Lucia da Conceição	842/2014	Curso no TCES
17/11	Ana Lucia da Conceição	848/2014	Compensação de horas crédito
17/11	Marli Maria Correa	849/2014	Art. 32 da Lei Municipal nº.804/93
21/11	Aurevan Marastoni Alvarenga	857/2014	Compensação de horas crédito
21/11	Jéssica da Silva P. Ribeiro	864/2014	Assessoria parlamentar externa Vereador Vilcimar Correa
20/11	Marisa Caldeira Ramos	867/2014	Assessoria parlamentar externa Vereador Adeilson M. Broetto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara